

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

<b>ORGÃO DEMANDANTE:</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS – CNPJ: 00.237.206/0001-30
<b>OBJETO:</b>
Registro de preços para a contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de serviços em recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 KG para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas a mesma e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO.
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>
Lanna Thayllana Oliveira da Silva Freitas – Sec. Mun. de Administração e Des. Econômico Contato: (63) 3456-1355 adm@augustinopolis.to.gov.br
<b>ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:</b>
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:</b>
Pregão (Lei n. 14.133/2021)

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), popularmente conhecido como gás de cozinha, é fundamental para garantir a segurança, a regularidade e a eficiência no atendimento das demandas da administração pública.

O GLP é um insumo essencial em diversas atividades diárias de órgãos públicos, especialmente em creches, escolas, unidades de saúde, cozinhas comunitárias, abrigos, centros de convivência, programas sociais e outras instituições que necessitam do preparo de alimentos de forma contínua. Diante disso, a ausência ou irregularidade no fornecimento pode comprometer serviços essenciais à população, afetando diretamente a oferta de refeições, o bem-estar de usuários e a qualidade dos serviços públicos.

A aquisição por meio de cotação de preços visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), além de permitir melhor planejamento orçamentário e previsibilidade dos gastos públicos.

Dessa forma, a cotação visa levantar o valor médio praticado no mercado para a recarga de botijões de 13kg de GLP, com vistas à formalização de processo licitatório, assegurando regularidade no fornecimento e continuidade dos serviços prestados pelas unidades públicas municipais.

## 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida envolve contratação de empresa visando o eventual e futuro fornecimento de serviços em recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões de 13 KG para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias Vinculadas a mesma e Fundos Municipais de Augustinópolis, por meio de um processo de pregão, devido à natureza dos bens e serviços envolvidos, que se enquadram como comuns, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

## 3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a futura contratação, é importante estabelecer requisitos claros e específicos, sendo eles:

- Registrada na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- Regularizada junto à Receita Federal, Secretaria da Fazenda, Corpo de Bombeiros e demais órgãos competentes;
- Atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes, conforme legislação aplicável ao setor.
- GLP em botijões de 13kg, com lacre de segurança e válvula em perfeito estado de conservação;
- O produto deverá estar dentro do prazo de validade e em conformidade com os padrões de qualidade exigidos pelos órgãos reguladores.
- Entrega dos botijões recarregados no local indicado por cada unidade solicitante, dentro do prazo estabelecido no contrato;
- Substituição imediata de botijões com defeitos ou com problemas de segurança, sem custos adicionais;
- Capacidade de atendimento contínuo e pontual, conforme a demanda apresentada.
- Responsabilizar-se pela integridade dos botijões fornecidos;
- Assegurar o cumprimento de normas de segurança no transporte e manuseio do GLP;
- Oferecer suporte técnico em caso de problemas ou dúvidas sobre o produto fornecido.

- A empresa deverá apresentar, no momento da habilitação ou proposta, os documentos exigidos no edital ou solicitação, incluindo:
  - Certidões negativas de débitos fiscais;
  - Licença da ANP;
  - Atestado de capacidade técnica (se exigido);
  - Prova de regularidade trabalhista e previdenciária.

#### 4 – DO ENQUADRAMENTO COMO BENS E SERVIÇOS COMUNS

A presente contratação enquadra-se como fornecimento de bens e serviços comuns, conforme definição constante no inciso LVII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que define como bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg, bem como os serviços relacionados à sua entrega, substituição e manuseio, são amplamente ofertados no mercado, com características técnicas padronizadas e amplamente conhecidas pela administração pública, o que permite a comparação entre propostas e a seleção da oferta mais vantajosa de forma objetiva.

Além disso, trata-se de produto com especificações técnicas definidas por órgãos reguladores, como a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), o que reforça sua natureza padronizada e a possibilidade de aquisição por meio de critérios objetivos.

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado envolveu aplicação das seguintes alternativas:

1. **Pesquisa de preço no mercado local:** Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados, bem como através de contratações realizadas com entes públicos, por meio de pesquisa no portal de transparência do próprio município.
2. **Consulta no sistema Fonte de Preços:** Além da pesquisa com fornecedores locais, foi feita uma consulta no sistema Fonte de Preços, que fornece dados sobre os preços praticados em licitações anteriores e em outras regiões do país.

- 3. Elaboração da média de preços:** Com base nas informações obtidas, foi realizada uma análise para determinar a média dos preços encontrados. O cálculo envolveu a eliminação de valores atípicos, a fim de evitar distorções no resultado final e garantir uma estimativa mais precisa dos preços praticados no mercado.

## 6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares, os quantitativos envolvidos levaram em conta as necessidades operacionais da Prefeitura, Secretarias Vinculadas na mesma e Fundos Municipais de Augustinópolis-TO. Essas estimativas foram elaboradas considerando o histórico de aquisição e projeções de atividades futuras.

A fim de garantir a cobertura adequada, foram incluídas margens de segurança nas quantidades estimadas, visando assegurar que haja disponibilidade suficiente de fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em botijões de 13kg para atender às necessidades da administração pública, promovendo assim a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade, conforme tabela abaixo:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT TOTAL	PREFEITURA	SAÚDE	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	MEIO AMBIENTE	CASA ABRIGO	V. UNIT	V. TOTAL
01	Gás Liquefeito de Petróleo em botijão (GLP) de 13 kg, retornável, composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável (Gás de Cozinha P-13), para atender a Prefeitura e Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais de Augustinópolis - TO.	UNID	1140	200	300	500	100	10	30	R\$ 0,00	R\$ 0,00

## 7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e na plataforma Fonte de Preços. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

## 8 – JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - O sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A não apresentação do preço médio unitário e total visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

Assim, o Município de Augustinópolis-TO informa aos licitantes que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da**

**licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

## 9 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando-se, dessa forma, a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Contratar uma empresa regularmente autorizada e tecnicamente qualificada assegura:

- **Fornecimento seguro**, dentro das normas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e demais legislações aplicáveis;
- **Produtos certificados**, com origem garantida e botijões em bom estado, reduzindo riscos de acidentes;
- **Regularidade e pontualidade na entrega**, assegurando o pleno funcionamento das atividades públicas;
- **Atendimento técnico especializado**, com suporte adequado em casos de necessidade ou emergência;
- **Cumprimento das normas ambientais e de segurança**, fundamentais para proteger tanto os servidores quanto os usuários dos serviços públicos.

Além disso, a contratação formal por meio de processo legal de cotação ou licitação garante a **transparência e a economicidade dos recursos públicos**, promovendo um ambiente mais seguro, eficiente e confiável para a execução das políticas públicas.

## 11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As seguintes providências podem ser adotadas:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Preparar um documento detalhado descrevendo as especificações técnicas e requisitos do serviço de publicação de atos oficiais, incluindo prazos, frequência, formato, entre outros.
2. **Elaboração do Edital:** Preparar um edital que descreva claramente as especificações técnicas dos itens necessários, bem como os requisitos contratuais e as condições de participação no pregão;



3. **Publicação do Edital:** Publicar o edital do pregão em meios de comunicação oficiais e canais de divulgação adequados, garantindo que ele esteja acessível a todos os interessados em participar do processo de licitação;
4. **Credenciamento dos Participantes:** Realizar o credenciamento dos participantes interessados em concorrer no pregão, garantindo que cumpram os requisitos exigidos e tenham autorização para representar as empresas concorrentes;
5. **Realização do Pregão:** Conduzir o pregão de acordo com os procedimentos estabelecidos, permitindo que os participantes apresentem lances competitivos em tempo real e garantindo transparência e igualdade de condições a todos os concorrentes;
6. **Habilitação dos Vencedores:** Após a etapa de lances, realizar a habilitação dos fornecedores vencedores, verificando se estão em conformidade com todas as exigências legais e documentais para a celebração do contrato;
7. **Adjudicação e Homologação:** Adjudicar o objeto do pregão aos licitantes vencedores e homologar o resultado do processo de licitação, formalizando a escolha do(s) fornecedor(es) contratado(s);
8. **Celebração do Contrato:** Celebrar o contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s), estabelecendo as condições contratuais, prazos e obrigações de ambas as partes de acordo com as propostas apresentadas e os termos do edital;
9. **Acompanhamento e Fiscalização:** Após a celebração do contrato, realizar o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, garantindo o cumprimento de todas as obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados pela empresa vencedora.

## 12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se prevê a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução deste serviço, uma vez que o objeto da contratação é específico e independente de outras atividades.

## 13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Entre os principais aspectos ambientais relacionados ao GLP, destacam-se:

### 1. Emissões Atmosféricas

A queima do GLP libera gases do efeito estufa (GEE), como dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>), embora em menor escala quando comparado a outras fontes fósseis, como o carvão ou óleo diesel. Seu uso controlado contribui para uma matriz energética menos poluente, mas ainda assim depende de combustíveis não renováveis.

### 2. Risco de Vazamentos

O armazenamento inadequado ou o manuseio incorreto de botijões de GLP pode gerar vazamentos, que além de oferecerem risco de explosões e incêndios, também contribuem para a contaminação do ar e colocam em risco a segurança da população e do meio ambiente local.

### 3. Resíduos e Sucateamento de Botijões

Os botijões utilizados no fornecimento de GLP têm vida útil limitada e, quando não descartados corretamente, podem se tornar resíduos perigosos. A empresa fornecedora deve garantir o recolhimento e destinação ambientalmente adequada dos recipientes danificados, vencidos ou fora de uso.

### 4. Transporte e Logística

A logística de distribuição do GLP envolve o uso de veículos movidos a combustíveis fósseis, o que acarreta emissões adicionais de gases poluentes, além de contribuir para o tráfego e desgaste das vias urbanas. Cabe à contratada buscar rotas e práticas de transporte mais eficientes e sustentáveis.

### Medidas Mitigadoras Recomendadas

Para minimizar os impactos ambientais do fornecimento e uso do GLP, recomenda-se que a empresa contratada atenda às seguintes exigências:

- Mantenha os botijões em perfeito estado de conservação, com inspeções periódicas;

- Observe rigorosamente as normas da ANP, INMETRO e Corpo de Bombeiros quanto ao armazenamento e transporte do produto;
- Realize o descarte ambientalmente adequado dos recipientes inservíveis;
- Utilize, sempre que possível, logística otimizada e com menor impacto ambiental;
- Informe à Administração Pública sobre práticas de sustentabilidade adotadas em sua cadeia de fornecimento.

## 14 – RISCOS E MEDIDAS MITIGATÓRIAS

### RISCOS IDENTIFICADOS

#### a) Vazamento de Gás

Risco de vazamento devido a falhas nos botijões, nas válvulas ou no manuseio incorreto durante a troca ou instalação, podendo causar intoxicação, explosões ou incêndios.

#### b) Armazenamento Inadequado

Estocagem em locais sem ventilação ou sem as devidas condições de segurança pode aumentar significativamente o risco de acidentes.

#### c) Transporte Inseguro

O transporte de botijões de GLP em veículos inadequados ou sem os devidos equipamentos de contenção e sinalização representa risco tanto para o motorista quanto para a população e o meio ambiente.

#### d) Botijões Danificados ou Irregulares

O uso de botijões fora da validade, com ferrugem, amassados ou sem selo de certificação pode comprometer a segurança da operação.

#### e) Impactos Ambientais

Em caso de vazamento ou descarte incorreto de botijões, há risco de poluição do solo, da água e do ar.

## MEDIDAS MITIGATÓRIAS

### a) Exigência de Conformidade Técnica e Regulatória

Contratação de empresa autorizada pela ANP e com licenciamento regular junto aos órgãos competentes;  
Verificação de que os botijões estejam certificados pelo INMETRO e dentro do prazo de validade.

### b) Treinamento e Orientação

Orientar os servidores públicos responsáveis pelo recebimento e manuseio dos botijões quanto às boas práticas de segurança;  
Exigir que a empresa fornecedora disponibilize instruções técnicas e sinalização de segurança nos locais de entrega.

### c) Armazenamento Adequado

Garantir que os botijões sejam armazenados em local ventilado, seco, coberto, sinalizado e afastado de fontes de calor ou faíscas.

### d) Transporte Seguro

Exigir que a contratada utilize veículos adequados, sinalizados e equipados para transporte de GLP;  
Fiscalizar a adoção de procedimentos de segurança no carregamento, descarregamento e trajeto.

### e) Substituição Imediata de Botijões Irregulares

Cláusula contratual que obrigue a empresa a realizar a troca imediata de botijões danificados, vencidos ou com indícios de não conformidade, sem ônus adicional à Administração.

### f) Descarte e Logística Reversa

Garantir que a empresa adote procedimentos de recolhimento e descarte adequado de botijões inservíveis, conforme a legislação ambiental vigente.

## 15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise preliminar, considera-se viável a solução proposta, desde que atendidas as condições especificadas neste ETP e que a contratação seja realizada em conformidade com a legislação vigente. Considera-se o processo licitatório na modalidade pregão adequado para garantir competitividade e transparência, permitindo uma escolha eficiente da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Augustinópolis – TO, 03 de setembro de 2025.

## 16 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA  
FREITAS:03867094160

Assinado de forma digital  
por LANNA THAYLLANA  
OLIVEIRA DA SILVA  
FREITAS:03867094160

**LANNA THAYLLANA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS**  
Sec. Mun. de Administração e Desenvolvimento Econômico

  
**MARCUS VINÍCIUS LOPES SILVA**  
Analista Técnico da Divisão de Compras

  
**BRUNA MICÁCIA PEREIRA DA SILVA**  
Assessora Executiva P:IV